

Inf. AEPLAN nº 505/2022

Ref.: 01-D-10341/2022

Reajuste bolsa estágio

À SG/Comissão de Orçamento e Patrimônio,

Trata o dossiê em referência de solicitação da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade para reajuste do valor das bolsas de estágio oferecidas pela Universidade atualmente.

Conforme explicitado na Informação DGRH 404/2022, o valor atual da bolsa encontra-se sem reajustes há 14 anos (desde 2008), o que segundo esta informação pode ser uma das razões para a baixa atratividade atual do programa de estagiários. Ainda nesta informação, a DGRH informa que no último processo seletivo, foram ocupadas apenas 63 vagas, de um total de 218. Ou seja, 71% das vagas não foram preenchidas.

Para tentar solucionar este problema, foi realizado um levantamento dos valores de bolsas de estágio pagos por alguns órgãos públicos e privados na região de Campinas em Março de 2022. Este estudo resultou na nova proposta de valores para os estagiários da Universidade, constante na página 4 desta informação. Assim, o valor da bolsa de um estagiário de nível superior que trabalha 30 horas semanais, por exemplo, saltaria dos atuais R\$ 902,14 mensais para R\$ 1.250,00, enquanto a bolsa de nível médio de R\$ 610,58 para R\$ 850,00. Variações aumentativas de 38,56% e 39,21%, respectivamente.

Dado o atual quadro de estagiários da Universidade (132 de nível superior e 12 de nível médio), foi realizada a estimativa do impacto orçamentário mensal deste aumento, que seria de R\$ 43.523,83 (custo mensal reajustado de R\$ 156.285,80 - custo mensal atual de R\$ 112.761,97). Considerando também o início do pagamento desta bolsa em 01/06/2022, o impacto para o restante ano de 2022 seria de R\$ 261.142,98.

Sendo assim, sugerimos que este valor, necessário para honrar o pagamento deste aumento até o fim deste exercício, seja suplementado diretamente nas Unidades que atualmente possuem estagiários durante todo este ano, utilizando saldos da Reserva de Contingência da Universidade. Ressaltamos que desde o exercício de 2019 as despesas de estagiários são consideradas recursos de custeio das Unidades e Órgãos da Universidade. Dessa forma, sugerimos que devido ao forte impacto causado pelo aumento das bolsas, o mesmo possa ser incrementado no custeio.

Além disto, tendo em vista que as Unidades foram contempladas com recursos que não foram plenamente utilizados durante o período de janeiro a abril de 2022 para o pagamento dos estagiários, justamente em função da baixa atratividade do processo seletivo, entendemos que os saldos atualmente

disponíveis em cada Unidade, alocados na Proposta Orçamentária de 2022, sejam suficientes para pagar o aumento de novos estagiários até o fim de 2022. Caso estes não sejam suficientes e haja necessidade de novas suplementações durante este ano, as Unidades deverão encaminhar solicitações específicas para a Aeplan, para análise.

Outrossim, esta Assessoria sugere que seja realizada a adequação dos novos valores na Proposta de Distribuição Orçamentária de 2023, com base nos quantitativos aprovados de estagiários, conforme análises e dados de anos anteriores para garantir o atendimento de todas as Unidades que possuam recursos para essas despesas.

Ante o exposto, encaminhamos a demanda para análise da Comissão de Orçamento e Patrimônio.

AEPLAN, 25 de abril de 2022.

Daniel Mendes de Carvalho  
Assessoria de Econ. e Planejamento  
Matr. 316866

THIAGO BALDINI DA SILVA  
Diretor da Assessoria  
de Economia e Planejamento  
Matrícula 299186

---

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes de Carvalho, PR ASS ADMINISTRATIVOS / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 14:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 26/04/2022, às 14:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**21D004FE CB9D4A6E 88F4ACE1 6DEBE255**



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
 15 de março de 2022.

### Informação DGRH nº. 404/2022

Assunto: Solicitação de revisão do valor da bolsa de Estágio na Unicamp

Prezada Diretora Geral de Recursos Humanos,

Diante de recorrentes dificuldades nos últimos anos em contratar estagiários e mantê-los nas vagas disponibilizadas nas diversas Unidades/Órgãos da Universidade, temos recebido questionamentos em relação à atratividade e retenção do nosso programa de estagiários.

Levanta-se assim, uma questão primordial a ser tratada que é o valor atual de nossas bolsas de estágio, que se encontra sem reajustes desde 2008, ou seja, estamos há 14 anos sem nenhuma alteração dos valores dessa tabela de vencimentos, conforme segue:

Horas semanais	Superior	Médio
12	360,86	244,23
15	451,07	305,29
20	601,43	407,05
30	902,14	610,58

Além da bolsa, também é pago um auxílio transporte no valor de R\$ 9,90 por dia trabalhado (base no valor do transporte urbano de Campinas, atualizado a partir de 08/07/2019).

Para avaliação, seguem os dados do último processo seletivo realizado em 2021:

Ano	Editais abertos	Nº vagas	Inscrições	Habilitados p/ prova	Presentes	Aprovados	Desistentes	Admitidos
2021/2	52	218	1488	649	207	149	47	63

Considerando que o número de vagas disponibilizado foi de 218 e apenas 63 estagiários foram admitidos, 155 vagas disponibilizadas não foram preenchidas, o que equivale a 71% das vagas.

A título de comparação, na tabela abaixo estão compilados também os dados do processo seletivo do 2º semestre de 2016. Naquela ocasião, já passados oito anos do último aumento, os processos seletivos de estágio ainda conseguiam cumprir efetivamente o objetivo de preencher as vagas disponibilizadas para atender as necessidades das Unidades. Atualmente, 14 anos após o último aumento, a realidade é diferente, como já apresentado.

Ano	Editais abertos	Nº vagas	Inscrições	Habilitados p/ prova	Presentes	Aprovados	Desistentes	Admitidos
2016/2	34	138	2231	1331	565	352	56	160*
2021/2	52	218	1488	649	207	149	47	63

\* O número de admitidos é maior que o número de vagas abertas devido ao aproveitamento do processo.

A seguir, apresentamos um levantamento de valores de bolsas de estágio praticados por alguns órgãos públicos e privados em Março de 2022:

### 1. Cohab Campinas

Superior ou Técnico	30h/semanais	R\$ 1123,50
Médio	30h/semanais	R\$ 963,00

Benefícios: auxílio transporte de R\$ 224,00 mensais pagos juntamente com a bolsa aprendizagem (crédito em conta), vale alimentação ou refeição de R\$ 565,77 mensais, disponibilizado em cartão benefício da Sodexo.

\* Os benefícios de auxílio transporte e alimentação são pagos igualmente a todos os estagiários, independentemente do nível de escolaridade.

### 2. Prefeitura de Campinas

Superior	20h/semanais	R\$ 1111,67
Técnico	20h/semanais	R\$ 880,00

Benefícios: vale transporte urbano – Campinas.

**3. EMDEC S/A**

Superior	20h/semanais	1 salário mínimo
----------	--------------	------------------

Benefícios: vale transporte urbano – Campinas.

**4. Estagiário de Informática - Camargo&Guimarães RH e Serviços Ltda Hortolândia, SP**

Superior em Informática	20h/semanais	R\$ 1.200,00 - R\$ 1.500,00
-------------------------	--------------	-----------------------------

Benefícios: vale transporte.

**5. Estagiário na área de TI - Notre Dame Campinas, SP**

Superior em Informática	Não informado	R\$ 1.212,00
-------------------------	---------------	--------------

Benefícios: vale refeição e vale transporte.

**6. Estágio em Produção Audiovisual - Show Case Pro Campinas, SP•Home office**

Superior	30h semanais	R\$ 1.015,00
----------	--------------	--------------

Benefícios: auxílio-internet, vale transporte e trabalho híbrido (remoto/presencial).

**7. ESTÁGIO COPYWRITING - Grupo Atine**

Superior em Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou áreas correlatas	30h semanais	R\$ 1.200,00
---	--------------	--------------

Benefícios: Participação nos lucros e vale transporte, além de pagamento adicional de bônus.

**8. Estágio em Administração - FEETA RH em parceria com Rede de postos de combustíveis - Campinas, SP**

Superior em Administração de empresas ou Ciências Contábeis.	30h semanais	R\$ 1.500,00
--	--------------	--------------

Benefícios: vale refeição e vale transporte.

Na maior parte dos locais pesquisados, a alteração do valor da bolsa de estágio acompanha o aumento anual estipulado para os funcionários, garantindo a permanência do poder de auxílio financeiro a que ela se propõe.

Tendo em vista o estudo realizado, segue:

**Proposta de valores para a Bolsa de Estágio-Unicamp:**

Horas semanais	Superior	Médio
12	500,04	339,96
15	625,05	424,95
20	833,40	566,60
30	1.250,00	850,00

**Quadro de estagiários atual da Unicamp:**

Horas semanais	Superior	Médio	Quadro total
12	0	0	0
15	0	0	0
20	42	5	47
30	90	7	97
Total	132	12	144

(Dados de 15/03/2022)

**Cálculo do valor do aumento mensal:**

Nível	Custo mensal atual	Custo mensal com reajuste	Valor do aumento mensal
Superior	106.452,66	147.502,80	41.050,14
Médio	6.309,31	8.783,00	2.473,69
Total	112.761,97	156.285,80	43.523,83

Encaminhe-se à consideração superior.

**CRISTIANE MANDELLI FIM**

Analista de Recursos Humanos

Mat. 288759

Diretoria Geral de Recursos Humanos / Assessoria Técnica

---

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANDELLI FIM, PR ASS ADMINISTRATIVOS / ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, em 21/03/2022, às 11:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**95063C3D DC6445B2 B0A8B1AA 3E03CB53**





---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
22 de março de 2022.

**Despacho DGRH nº. 156/2022**

Ref.: dossiê 10341/2022

Assunto: revisão do valor para a bolsa de estágio Unicamp

À AEPLAN:

Encaminho Informação DGRH nº 404/2022 para análise e manifestação quanto à proposta de revisão dos valores para as bolsas de estágios da Unicamp.

Atenciosamente,

**EVERALDO PINHEIRO**

Matr. 287323

Diretor Adjunto de Recursos Humanos

---

Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO PINHEIRO, DIRETOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS**, em 22/03/2022, às 15:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**85190B93 36914B0C B443790C 58C68BC1**

